

CHAMADA AGROTECH PR

1. A CHAMADA

O Senai Paraná e a Plataforma de Inovação para a Indústria, com apoio do Governo do Estado, por meio da demandante técnica Fundação Araucária, e as indústrias parceiras STIHL e BOSCH, convidam as indústrias paranaenses com demandas e desafios em transformação digital e indústria 4.0 aplicados no contexto do agronegócio, para conexão com startups que possuam soluções e know-how para a execução de projetos inovadores.

A chamada Agrotech PR terá apoio financeiro não reembolsável sob forma de cooperação. A execução dos projetos de inovação será realizada pelas startups selecionadas nesta chamada, em conjunto com os Institutos de Tecnologia e Inovação do Senai.

1. OBJETIVOS DA CHAMADA

- Fase A: Selecionar indústrias paranaenses com desafios de transformação digital e indústria 4.0 no contexto do agronegócio, para lançarem desafios, sob modalidade de Indústrias Âncoras e;
- Fase B: Selecionar startups para execução dos desafios em conjunto com os Institutos Senai de Tecnologia e Inovação no Paraná e apoiar as startups sob forma de mentoria e aceleração.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Fase A – Chamada Indústria Âncora: São elegíveis indústrias de médio e grande porte, regularizadas, com CNPJ ativo no Estado do Paraná e CNAE Industrial Primário, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

2.2 Fase B – Chamada Startups (Empresas Proponentes): São elegíveis Pessoas jurídicas, com modelo de negócio baseado em inovação e tecnologia (startup de base tecnológica), com até 10 anos de existência, anteriores à data da contratação do projeto.

2.2.1 Entende-se por empresas startups, aquelas cujo faturamento anual seja inferior a R\$ 16 milhões (dezesesseis milhões de reais) e que possuam Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com menos de 10 (dez) anos de existência.

3. COMO FUNCIONA?

3.1 Na Fase A, através da aquisição de cotas da chamada, a Indústria Âncora estará apta a propor desafios que demandem soluções inovadoras, em quantidade proporcional às cotas adquiridas.

3.2 Na Fase B, os desafios das Indústrias Âncoras previamente selecionadas na fase A serão descritos para que startups interessadas proponham soluções. Através de um processo de seleção realizado pela Indústria Âncora com o apoio do Senai-PR, a startup melhor qualificada executará o projeto com a coexecução pela rede dos Institutos Senai de Tecnologia e Inovação no Paraná. As Startups contarão com apoio de aceleração, liderado pelo IEL-PR, e serão elegíveis a um voucher de apoio e extensão tecnológica para até 02 membros da equipe (no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)), durante o período de execução do projeto, conforme o item 8.7 desta chamada.



4. DESAFIOS DAS INDÚSTRIA ÂNCORAS

Os desafios propostos pelas Indústrias Âncoras deverão estar alinhados às temáticas de Transformação Digital e Indústria 4.0 no contexto do agronegócio. Alguns dos objetivos e desafios que poderão ser solucionados:

- a) Reduzir os desperdícios na cadeia de suprimentos;
- c) Aumentar a eficiência da pós produção (armazenamento, distribuição e logística);
- d) Prover sustentabilidade ambiental e otimizar o uso dos recursos naturais e insumos;
- e) Promover iniciativas de economia circular e compartilhada;
- f) Melhorar e garantir a segurança alimentar;
- g) Aumentar a conectividade entre as etapas de produção e no campo;
- h) Promover rastreabilidade e gestão de lotes.

5. TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES DAS STARTUPS

As tecnologias propostas pelas startups, a serem aplicadas nos projetos, deverão possuir aderência com Transformação Digital e Indústria 4.0, como por exemplo:

- a) Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)
- b) Computação em nuvem
- c) Sensores bioquímicos
- d) Gestão e inteligência a partir de dados (Big Data, IA e Machine Learning)
- e) Novos materiais
- f) Simulação e modelagem (Realidade Virtual / Aumentada / Mista)
- h) Indústria 4.0
- i) Internet das coisas (IoT)
- j) Automação e Automação (Jidoka)
- k) Manufatura aditiva (impressão 3D)
- l) Robótica avançada

6. CARACTERÍSTICA DAS PROPOSTAS

O escopo dos projetos deverá ser enquadrado entre os níveis 04 e 07 da escala de Índice de Maturidade Tecnológica, demonstrando conter atividades de desenvolvimento tecnológico intermediário ou avançado.

Tabela 1: TRL - Technology Readiness Level

TRL	Características	Estágio de maturidade
1	Princípios básicos observados e reportados	Ideia
2	Formulação de conceitos tecnológicos e/ou de aplicação	
3	Estabelecimento de função crítica de forma analítica ou experimental e/ou prova de Conceito	Protótipo
4	Validação funcional dos componentes em ambiente de laboratório	
5	Validação das funções críticas dos componentes em ambiente relevante	
6	Demonstração de funções críticas do protótipo em ambiente relevante	
7	Demonstração de protótipo do sistema em ambiente operacional	Validação
8	Sistema qualificado e finalizado	
9	Sistema operando e comprovado em todos os aspectos operacionais	

7. BENEFÍCIOS DA CHAMADA

Indústrias Âncoras

Integralização do recurso investido pelos parceiros da chamada.	Processo de seleção, contratação, gestão e apoio do Senai PR.	Competência dos Institutos na execução e no acompanhamento dos projetos das startups.
---	---	---

Startups

Recursos financeiros para execução do projeto e <i>know-how</i> do Senai PR na execução.	Vouchers de apoio e extensão tecnológica durante a execução do projeto para dois membros da equipe.	Apoio de aceleração, liderado pelo IEL PR, em conjunto com parceiros do ecossistema de inovação do Estado do PR.
--	---	--

8. RECURSOS FINANCEIROS – COTAS, VOUCHERS E TOTAL DOS PROJETOS

8.1 O Senai e o Governo do Estado do PR, por meio da Fundação Araucária, disponibilizarão R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Plataforma de Inovação para a Indústria e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Fundação Araucária, como demandante técnica da Chamada. Esse valor será adicionalmente integralizado pelos valores das cotas adquiridas pelas Indústrias Âncoras. Ao final da fase A esta chamada deverá totalizar o valor de R\$ 2.500.000,00

(dois milhões e quinhentos mil reais), que ficará disponível para os projetos, conforme quadro exemplo a seguir.

Qtde de Cotas	Valor aportado pela Indústria Âncora	Valor da Plataforma de Inovação (Senai) + Fundação Araucária	= Valor total do projeto
1 cota	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00
2 cotas	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00
3 cotas	R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 750.000,00
4 cotas	R\$ 200.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.000.000,00

- 8.2** A quantidade de cotas disponíveis para integralização dependerá do valor disponível para a Chamada, conforme valores empenhados nas aprovações dos projetos aprovados. Valores residuais serão gerenciados conforme deliberação do Comitê avaliador, seguindo regimentos gerais da Chamada.
- 8.3** Cada Indústria Âncora selecionada na Fase A do Edital deverá aportar recurso em 1 (uma) ou até 4 (quatro) cotas para lançamento do desafio, no valor fixo de R\$ 50.000,00 cada cota/projeto. A contrapartida máxima aportada pela Indústria Âncora selecionada será de R\$ 200.000,00, correspondente às 4 (quatro) cotas (conforme quadro exemplo no item 8.1).
- 8.4** Cada cota refere-se a (01) um projeto. Cada projeto poderá estar relacionado a um ou mais desafios. A distribuição dos desafios e projetos ficará a critério da Indústria Âncora e Indústrias Parceiras. *Por exemplo:* a Indústria Âncora que adquirir 2 (duas) cotas, poderá executar 2 (dois) projetos. Desta forma, poderá lançar 1 (um) desafio único e selecionar 2 (dois) projetos de startups ou poderá lançar 2 (dois) desafios e selecionar 1 (um) projeto para cada desafio, desde que atenda ao valor de cada projeto.
- 8.5** O projeto, resultante do desafio lançado pela Indústria Âncora, totalizará o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que desse total, o recurso proveniente do SENAI e Governo do Estado do PR de R\$ 200.000,00 por projeto será destinado à execução do projeto através da rede dos Institutos Senai de Tecnologia e Inovação no Paraná.
- 8.6** As Startups com projetos selecionados contarão com apoio de aceleração, liderado pelo IEL PR, no valor de R\$25.000,00 durante a execução do projeto e conforme o cronograma e ações definidos pelos organizadores. O IEL PR prestará contas do valor recebido por meio de declarações de horas técnicas ou conforme orientações específicas do Senai PR.
- 8.7** A Startup será elegível a um voucher de apoio e extensão tecnológica exclusivamente

para até dois membros da equipe e/ou utilização de hora máquina (HM), apontados no plano de projeto, no valor total de R\$ 25.000,00 a ser dividido pelo período de duração do projeto. Este valor terá como origem a contrapartida da Indústria Âncora. A startup prestará contas do valor recebido por meio de declarações de hora técnica ou hora máquina, ou conforme orientações específicas do Senai PR.

- 8.8** No ato da assinatura do Acordo de Cooperação, conforme cronograma disposto no item 9 desta Chamada, deverá ser realizado 1/3 do aporte financeiro da contrapartida de cada cota adquirida pela Indústria Âncora por projeto. O saldo residual deverá ser aportado em duas parcelas iguais, no 5º e no 9º mês do projeto, para projetos com prazo de 12 meses, conforme abaixo ou conforme acordado no Plano de Projeto, definido entre as partes.

1ª parcela - Assinatura do Acordo de Cooperação	R\$ 16.667,00
2ª parcela - 5º mês da execução do projeto	R\$ 16.667,00
3ª parcela - 9º mês da execução de projeto	R\$ 16.666,00
Total de contrapartida para uma cota:	R\$ 50.000,00

- 8.9** A contrapartida financeira da Indústria Âncora poderá ser repassada ao Senai PR, via depósito bancário, em conta específica, com base no item 8.8 desta Chamada, ou repassada para Startup, IEL ou parceiros do ecossistema de inovação, resguardado por Acordo de Cooperação Técnica, mediante documentação comprobatória.
- 8.10** O recurso aportado pela Indústria Âncora será utilizado exclusivamente para prestação de serviços relativos à aceleração das startups, por meio do IEL PR e concessão de vouchers de apoio e extensão tecnológica por projeto para startup executora.
- 8.11** Os valores referentes aos vouchers seguirão cronograma estabelecido durante a execução do projeto, com o objetivo de apoiar e custear as operações da startup e os profissionais envolvidos, por meio de hora técnica e/ou hora máquina e seguirão orientações específicas do Senai PR quanto à forma de prestação de contas.
- 8.12** O recurso integralizado, aportado pelo Governo do Estado, por meio da Fundação Araucária, e Senai será utilizado exclusivamente para a execução dos projetos junto à rede dos Institutos Senai de Tecnologia e Inovação no Paraná, conforme as regras que regulam esta chamada, disponíveis no site: <https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-a-industria/categorias/empreendedorismo-industrial/>.
- 8.13** Não haverá repasse de recursos financeiros advindos do Senai e do Governo do Estado, por meio da Fundação Araucária, diretamente para as Indústrias Âncoras e para startups.
- 8.14** Em caso de cotas remanescentes, a critério do comitê organizador, estas poderão ser disponibilizadas para aquisição das Indústrias Âncoras que já adquiriram outras cotas (mesmo que ultrapasse o teto de 04 (quatro) cotas por Indústria Âncora) e/ou poderão

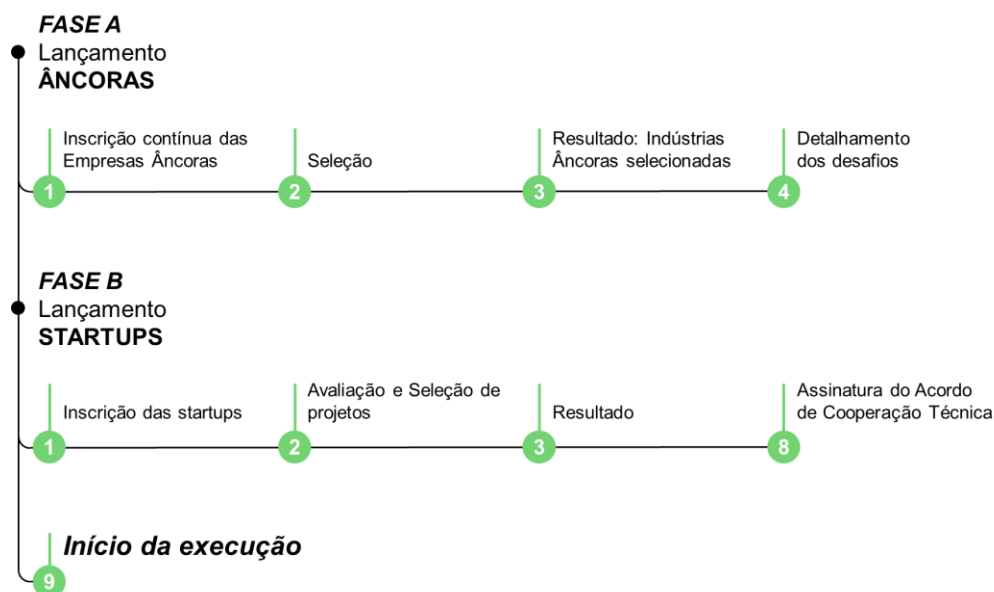
ser convocadas Indústria Âncoras que manifestaram interesse na fase A e aguardam na lista de espera.

9. CRONOGRAMA

CHAMADA AGROTECH PR	DESCRIÇÃO	PERÍODO
	Lançamento da chamada	15.09.2021
FASE A – CHAMADA INDÚSTRIA ÂNCORAS	Inscrição das Indústrias Âncoras	15.09.2021 até 17.10.2021
	Divulgação Indústrias Âncoras selecionadas	Até 18.10
	Lançamento dos desafios	até 20.10.2021
FASE B – CHAMADA STARTUPS	Inscrição das Startups	20.10 até 21.11.2021
	Avaliação e Seleção de projetos	22.11 até 26.11.2021
	Resultado até	30.11.2021

O cronograma poderá sofrer alterações. Essas alterações estarão disponíveis no site do Senai-PR e da Plataforma de Inovação para a Indústria, disponíveis em: <https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-a-industria/> ou www.agrotechpr.com.br

10. FLUXOS E ETAPAS



11. FLUXO DETALHADO FASE A – INDÚSTRIAS ÂNCORAS

11.1 Inscrição

As Indústrias Âncoras proponentes deverão se cadastrar no site do Senai PR, no link disponível em: www.agrotechpr.com.br.

Nesta fase, deverão apresentar os seguintes documentos:

- i. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, emitido pela Secretaria de Fazenda, por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;
- ii. Formulário de inscrição Indústria Âncora disponível online;
- iii. Carta de intenção de aporte financeiro, disponível no ANEXO I.

O processo de seleção será realizado pelo Comitê de Avaliação da Chamada. Dúvidas em relação a esta etapa poderão ser sanadas exclusivamente através do e-mail inovacao@sistemafiep.org.br.

11.2 Seleção

O processo de seleção das Indústrias Âncoras se dará por ordem de inscrição considerando os recursos e cotas disponíveis, os documentos enviados e a aderência das propostas dos desafios com os temas Transformação Digital e Indústria 4.0 no contexto de agronegócio.

11.3 Resultado

O resultado do processo da seleção será divulgado no site da Chamada, disponível em: www.agrotechpr.com.br.

11.4 Detalhamento dos desafios

As Indústrias Âncoras detalharão os desafios propostos com apoio do Senai Paraná. Posteriormente, estes desafios serão incluídos na Plataforma do Edital de Inovação para que as startups possam inscrever suas ideias e propostas de projetos.

12. FLUXO DETALHADO Fase B – CHAMADA DAS STARTUPS

12.1 Inscrição

As startups proponentes deverão se cadastrar na Plataforma do Edital de Inovação para a Indústria (<http://plataforma.editaldeinovacao.com.br/>). Nesta fase, deverão apresentar os seguintes documentos

- I. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, emitido pela Secretaria de Fazenda, por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;
- II. Formulário de Inscrição Startup, disponível online;
- III. Vídeo Pitch com duração de 3 minutos, disponível através de um link em um serviço de hospedagem online de vídeo;
- IV. Business Canvas do projeto em PDF, disponível no ANEXO II.

12.2 Avaliação e Seleção de projetos

A seleção será feita considerando a análise dos documentos enviados pela Startup e do projeto submetido, sendo realizada em duas etapas:

a) Primeira Etapa – Qualificação: Avaliação pelo Comitê de Avaliação da Chamada, composto por representantes do Senai Paraná, Governo do Estado, Indústria Âncora e/ou Indústrias Parceiras, considerando os seguintes critérios:

- Aderência ao objetivo da Chamada (nota 0 a 3)
- Enquadramento do projeto nos níveis do TRL (nota 0 a 3)
- Grau de impacto gerado com a implementação da solução (nota 0 a 4)

Será desclassificada a ideia que obtiver nota 0 (zero) em quaisquer critérios ou pontuação final inferior a 7 (sete). As empresas classificadas serão convocadas para a próxima etapa por e-mail e/ou pela Plataforma do Edital de Inovação.

Não há restrição quanto ao número de submissões, no entanto, a Startup poderá executar somente um projeto neste edital, conforme nota de classificação, mesmo que tenha sido selecionada para mais de um projeto.

b) Segunda Etapa - Entrevista Virtual: As Empresas com propostas selecionadas entre as finalistas serão convidadas para uma Entrevista Virtual para defesa de suas ideias. Caberá ao Comitê Técnico, em caráter classificatório, a avaliação dos seguintes critérios:

- Grau de maturidade mercadológica da Empresa visando a introdução da solução no mercado (nota 0 a 5)
- Relação entre Viabilidade Técnica, Orçamento e Tempo de disponibilização da solução para o mercado (nota 0 a 5)

12.3 Resultado

O resultado do processo da etapa de Avaliação e Seleção de projetos será divulgado na Plataforma do Edital de Inovação aba “Resultados” (<https://www.portaldaindustria.com.br/canaais/plataforma-inovacao-para-a-industria/resultados/>) e no site da Chamada: www.agrotechpr.com.br. Não cabem recursos quanto ao resultado do processo de avaliação.

13. CONTRATAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, a contratação será formalizada mediante a elaboração, assinatura e envio dos seguintes documentos:

- 13.1** Acordo de Cooperação Técnico Financeiro conforme modelo disponibilizado pelo Senai;
- 13.2** Termo de confidencialidade;
- 13.3** Plano de Projeto que será elaborado em conjunto com o Instituto Senai selecionado, a fim de especificar o escopo do projeto, orçamento detalhado e prazos, conforme modelo disponível no Edital de Inovação para a Indústria;

14. EXECUÇÃO

- 14.1** Todos os projetos deverão ser executados no período de até 12 meses a partir da assinatura do Acordo de Cooperação. O período de execução, em casos excepcionais,

poderá ser prorrogado a critério do Senai Paraná e Indústria Âncora por meio de termo aditivo ao Acordo de Cooperação, não podendo ultrapassar 24 meses.

- 14.2** A execução dos projetos será realizada pela startup com a coexecução da rede dos Institutos Senai de Tecnologia e Inovação no Paraná. O recurso integralizado da chamada será utilizado exclusivamente para a execução do projeto, conforme plano de projeto elaborado em conjunto.
- 14.3** Na etapa de execução, os Vouchers de apoio e extensão tecnológica serão disponibilizados para a Startup em três parcelas iguais. Sendo depositados no 2º (segundo), 6º (sexto) e 10º (décimo) mês, a partir da assinatura do Acordo de Cooperação, ou conforme acordado no Plano do Projeto.
- 14.4** Na etapa de execução, a Startup deverá participar do apoio de aceleração proposto pelo IEL PR e/ou parceiros do ecossistema do Estado do PR.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas dos recursos oriundos do SENAI e Governo do Estado do Paraná, por meio da Fundação Araucária, deverão seguir o regulamento geral da Plataforma de Inovação para a Indústria, a disponível em <https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-a-industria/categorias/empreendedorismo-industrial/>.

16. PROPRIEDADE INTELECTUAL E ROYALTIES

As regras de participação das Indústrias Âncoras, do Senai Paraná, Fundação Araucária e das Startups serão avaliadas caso a caso e serão detalhadas na formalização do projeto, previamente à assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre Senai-PR, Senai DN, Indústria Âncora e Startup.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 As empresas participantes se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas, concordando com a disponibilização das informações exclusivamente para os parceiros da chamada e concordam manter em sigilo todas as informações tratadas entre as partes. É de responsabilidade dos proponentes das soluções adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais para execução do projeto e implantação de soluções. No escopo desta chamada não se estabelecerá qualquer vínculo jurídico, seja de promessa de investimentos, natureza empregatícia e ou previdenciária entre as entidades participantes.

17.2 No caso de interesse em descontinuar sua participação na chamada, os responsáveis pelo projeto devem comunicar formalmente sua decisão ao Senai Paraná, abdicando imediatamente dos benefícios da chamada.

17.3 O presente Edital poderá ser cancelado, total ou parcialmente, a depender da vontade das instituições e/ou das empresas parceiras. As empresas que submeterem seus projetos não terão direito a qualquer indenização em decorrência do cancelamento desta chamada.

17.4 Ao inscrever-se nesta chamada, em qualquer uma das fases, as empresas proponentes concordam com as regras desta chamada.

17.5 Todas as questões não abordadas nesta chamada específica estão detalhadas no edital referência para a Categoria Empreendedorismo Industrial que poderá ser acessado em:

// PLATAFORMA INOVAÇÃO PARA A INDÚSTRIA //



BOSCH STIHL

FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA
Apóio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

<https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-a-industria/categorias/empreendedorismo-industrial/>.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser enviados via mensagem, para o correio eletrônico: inovacao@sistemafiep.org.br.



ANEXO I CARTA DE INTENÇÃO DE APOORTE FINANCEIRO

No caso de aporte para mais de 1 cota, é possível fazer 1 carta com o valor total aportado e a indicação da quantidade de cotas.

CARTA DE INTENÇÃO DE APOORTE FINANCEIRO AGROTECH PR - SENAI-PR

CIDADE, DATA

AO COMITÊ TÉCNICO DA CHAMADA AGROTECH PR DO SENAI PR.

Eu, nome completo do representante legal da empresa, RG _____, CPF _____, representante legal da empresa _____ CNPJ _____ venho por meio desta, manifestar a intenção de que a empresa citada participe da chamada Agrotech PR, na modalidade de Indústria Âncora, com o objetivo de selecionar startups para o desenvolvimento conjunto de provas de conceito entre startup e Institutos de inovação e tecnologia.

A contrapartida financeira será aportada para aquisição de _X_ cota/s no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, totalizando R\$ _____ (valor).

A empresa razão social também se compromete em alocar profissionais do seu quadro para as seguintes etapas:

Responsável técnico pelo processo de avaliação e seleção das *startups*:

*Nome completo,
cargo,
área de formação
email,
telefone

Responsável técnico pelo processo de contratação e definição de plano de trabalho:

*Nome completo,
cargo,
área de formação
email,
telefone

Responsável técnico pelo monitoramento dos projetos contratados:

*Nome completo,
cargo,
área de formação
email,
telefone

* podem ser a mesma pessoa

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Endereço completo:

Contato:

Telefone: **fixo e celular**

E-mail:

- **OBSERVAÇÃO: TODOS OS DADOS AQUI SOLICITADOS DEVEM SER APRESENTADOS**
- **OBSERVAÇÃO: APAGAR E SUBSTITUIR AS INFORMAÇÕES NOS CAMPOS EM VERMELHO.**

ANEXO II BUSINESS CANVAS DO PROJETO

Parcerias principais	Atividades-chave	Proposta de valor	Relacionamento com clientes	Segmentos de clientes
	Recursos principais		Canais	
Estrutura de custo			Fontes de Receita	

O envio das informações do BM Canvas se dará por meio de campos de formulário disponibilizado na Plataforma do Edital de Inovação.

O template/modelo editável poderá ser encontrado em www.agrotechpr.com.br